



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Abaíra - BA

Segunda-Feira, 06 de Março de 2023 - Edição nº 471

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023: "Aquisição de Géneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município."
- COMUNICADO CME Nº 01/2023 - Adiamento do início das aulas na Rede Municipal de Ensino e Reelaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023.
- EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.abaira.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 0ECFC88899-5B04D2E172-D27C648D44-75ACCF4782



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2023

O MUNICÍPIO DE ABAÍRA Estado do Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob número 13.670.021/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Edval Luz Silva, medianteo **Agente de Contratação**, consoante Decreto nº 146/2023, torna público que, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, com **critério de julgamento menor preço por lote**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, Decreto n.º 10.024/2019, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DATA DA DISPUTA:

17/03/2023 às 8h30min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Pç João Hipólito Rodrigues, s/nº

OBJETO: O objeto da presente licitação é Aquisição de Géneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município.

Da aquisição do Edital: Informamos que o Edital 09/2023, está disponível para consulta no Diário do Município

EDVAL LUZ SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ABAÍRA-BA, 03 de março de 2023.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ABAÍRA-BA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME DE ABAÍRA-BA

COMUNICADO CME Nº 01/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas competências e, a partir de proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Secretário Municipal de Educação, o Sr. Wagner Almeida Alves Ribeiro, torna público o presente Comunicado que trata do ***Adiamento do início das aulas na Rede Municipal de Ensino e Reelaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2023.***


O Conselho Municipal de Educação resolve respeitar as considerações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação através de comunicado dirigido a este Colegiado que informa a necessidade de adiamento do início do ano letivo 2023 que se iniciaria no dia 06 de março, segunda-feira próxima, para o dia 13 de março devido a atrasos na entrega de materiais por parte de fornecedores e que por isso opta pela mudança para iniciar o ano letivo suprimindo as escolas da rede municipal de ensino com os materiais necessários à boa condução das atividades escolares. E que assume ainda o compromisso de reelaborar o Calendário Escolar para o ano letivo 2023 com a reposição dos dias suprimidos sem prejuízo aos alunos.

Para tais Procedimentos orienta-se que a Secretaria Municipal de Educação apresente até o dia 10 de março o Calendário Escolar reformulado para apreciação deste Colegiado.

Abaíra, 03 de março de 2023.

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLÉIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, o presente Comunicado.



Jorge Ribeiro Azevedo
Presidente do CME/Abaíra



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de AbaíraCNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2023
DATA DE ABERTURA: 17/03/2023
HORÁRIO: 08 HORAS E 30 MIN:
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Edital de pregão para Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações descritas nos Anexos deste edital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIRA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que às **08 HORAS E 30 MINUTOS, do dia 17 do mês de Março do ano de 2023**, na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Pç João Hipólito Rodrigues, s/nº, centro, reunirão o Agente de Contratação e demais membros designados pelo Decreto nº 146/2023 de 02/01/2023, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando o contratação para os fornecimentos dos matérias descritos abaixo, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, e do Decreto Municipal nº 084, de 26 de junho de 2021, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) de acordo ao Art 17 Inciso 2º.

1. DO OBJETO:

1.1 Edital de pregão para Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município. Termo de Referência no anexo I deste edital.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

2.1. Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE ABAIRA

EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2023

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

PROponente (NOME COMPLETO)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

AO MUNICÍPIO DE ABAIRA
EDITAL DE PREGÃO Nº 01/2023
ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO)

3. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1. A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Agente de Contratação, diretamente, por meio de seu representante legal, ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1. A identificação será realizada, através da apresentação de documento com foto.

3.2. A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3. O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

a.2) registro comercial, no caso de empresa individual;

a.3) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

b) se representada por procurador, deverá apresentar:

b.1) instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

3.4. Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, disciplinados nos itens 6.15 a 6.18 e 7.3, deste edital, deverão apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, declaração, firmada por contador ou representante legal da empresa, ou qualquer outro documento oficial que comprove que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte.

3.6. Na hora do credenciamento deverá ser apresentada ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

4. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1. No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o Agente de Contratação, inicialmente, receberá os envelopes nº 01 - PROPOSTA e nº 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

4.3. O Agente de Contratação realizará o credenciamento das interessadas:

5. DA PROPOSTA DE PREÇO:

5.1. A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 dias, deverá ser apresentada em folhas sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser **digitada** em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

- a) razão social da empresa;
- b) descrição sucinta do serviço ofertado;
- c) preço unitário líquido e valor total, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

sobre a operação, que correrão por conta da licitante vencedora, pois o serviço deverá ser prestado no Município de Abaíra.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas decimais após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

6.2. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3. No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

6.4. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1. Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 s (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

6.6. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1. A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 05,00 (Cinco reais).

6.7. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 13 deste edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6.8. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Agente de Contratação, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Agente de Contratação negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Agente de Contratação, as licitantes não manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Agente de Contratação verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

6.12. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

6.13. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;
- b) contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6.15. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/2014, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte.

6.15.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

6.16. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou a empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas e empresas de pequeno porte, que se enquadrarem na hipótese do item 6.15.1 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea a deste item.

6.17. Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 6.16 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

6.18. O disposto nos itens 6.15 a 6.17, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.19. Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

6.20. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Compras deste Município, conforme subitem 14.1 deste edital.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

6.21. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE Nº 02, os seguintes documentos:

7.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (Anexo IV).

7.1.2. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data fixada para a abertura de propostas;

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; **(sendo apresentado no credenciamento, não será exigido neste envelope).**

c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.1 Será dispensada da apresentação, no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.2, a empresa que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto item 3 deste edital.

7.3 REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. Joana Hipólita Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) Alvará de funcionamento

7. 4 REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (CNDT)

b). Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.

Observação: Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

c) A microempresa e a empresa de pequeno porte que atender ao item 3.5.1, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal**, previstos no item 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

d) O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

e) Ocorrendo a situação prevista no item 7.3, a sessão do pregão será suspensa, podendo o Agente de Contratação fixar, desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando os licitantes já intimados a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

f) O benefício de que trata o item 7.3 não eximirá a microempresa e a empresa de pequeno porte da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

g) A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.3, implicará na inabilitação do licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 13.1, alínea a, deste edital.

h) O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Agente de Contratação pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

7.5 Qualificação Econômico-financeira.

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes;
- b) Balanço patrimonial demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

7.6 Qualificação Técnica

- a) Atestado/Certidão fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove aptidão da Licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível com objeto da Licitação.

8. DA ADJUDICAÇÃO:

8.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Agente de Contratação inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Agente de Contratação poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1. Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2. Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3. A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente CONTRATO, inclusive despesas com frete ou outras que porventura sejam necessárias à execução do mesmo.

10.2. A CONTRATADA será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente CONTRATO.

10.3. A contratada compromete-se a entregar todos os bens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao contratante..

10.4. A CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e por todas as demais despesas resultantes da execução do presente CONTRATO.

10.5. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, inclusive aquelas relativas às especificações.

10.6. A CONTRATADA deverá manter atualizados durante toda a execução do CONTRATO, os comprovantes de regularidade perante a Previdência Social, FGTS e Fazenda Nacional.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

11. DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.1. O pagamento será efetuado em parcela única avista, no momento da entrega dos bens licitados, mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura.

11.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

11.3. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

11.4 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2011- PNAE PROGRA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045- GESTÃO DAS AÇÕES DO Benefício EVENTUAL
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2047- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUTENÇÃO DO SCFV
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUTENÇÃO DO SCFV
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

13.DAS PENALIDADES:

13.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: *afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;*

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor*



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

atualizado do contrato;

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

13.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Abaíra, Setor de Licitações e Compras, sito a Pç João Hipólito Rodrigues , s/nº , centro, ou pelo E-mail licitaabarira@gmail.com no horário de expediente, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

14.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

14.3. Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail e os números de fax e telefone.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

14.4. Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, por tabelião ou por servidor, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.

14.5. As cópias extraídas da internet dos documentos referidos nos item 7.1.3, alíneas *b*, *c* e *d*, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferido pela Administração.

14.6. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial contratado.

14.7. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Agente de Contratação.

14.8. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021).

14.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Piatã - Ba para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

14.11 Os **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI** são parte integrante deste Edital.

03/03/2023

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em _____

Assessor(a) Jurídico(a)

ANEXO I
PREGÃO PRESENCIAL 01/2023
TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETIVO

Edital de pregão para A Aquisição de Géneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritos abaixo.

LOTE 01-ALIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	QNT	UNI D	OBJETO	Preço Unitário	Total
1	125	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R \$ 21.237,50
2	70	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R \$ 7.689,50
3	10	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R \$ 122,50
4	500	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R \$ 4.245,00
5	625	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$ 39,99	R \$ 24.993,75
6	65	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R \$ 2.330,25
7	100	FD	leite em pó integral 50x200g	R\$ 405,50	R \$ 40.550,00
8	850	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R \$ 5.907,50
9	150	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R \$ 18.052,50
10	150	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R \$ 21.390,00
11	150	FD	feijão cariouinha tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R \$ 41.722,50

12	75	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R \$ 11.583,75
13	100	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R \$ 6.499,00
14	300	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R \$ 27.825,00
15	200	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R \$ 4.810,00
16	50	CX	sardinha enlatada em óleo 50x125gr	R\$ 299,50	R \$ 14.975,00
17	90	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R \$ 59.120,10
18	70	FD	fubá de milho 20x500gr	R\$ 46,45	R \$ 3.251,50
19	70	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R\$ 11.728,50
20	90	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R\$ 17.775,00
21	260	KG	queijo muçarela	R\$ 37,00	R\$ 9.620,00
22	45	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R\$ 3.186,00
23	55	CX	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R\$ 12.265,00
24	500	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R\$ 6.495,00
			Total do lote		R\$ 377.374,85

LOTE 2; ALIMENTOS PARA O CAPS DE ABAÍRA				Preço	total
ITEM	QNT	UND	OBJETO		
1	3	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R\$ 509,70
2	3	cx	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R\$ 329,55
3	2	fd	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R\$ 24,50
4	100	dz	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R\$ 849,00
5	50	kg	carne bovina moída magra, patinho ou couxão	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50

Abaíra - BA

			mole		
6	8	cx	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R\$ 286,80
7	20	fd	leite em pó integral 10x10kg	R\$ 405,50	R\$ 8.110,00
8	100	lt	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R\$ 695,00
9	5	fd	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R\$ 601,75
10	10	fd	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R\$ 1.426,00
11	10	fd	feijão cariquinho tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R\$ 2.781,50
12	5	fd	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R\$ 772,25
13	5	fd	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R\$ 324,95
14	10	cx	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R\$ 927,50
15	10	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R\$ 240,50
16	2	cx	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$ 299,50	R\$ 599,00
17	5	fd	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R\$ 3.284,45
18	3	fd	fubá de milho 48x500gr	R\$ 46,45	R\$ 139,35
19	4	fd	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R\$ 670,20
20	10	fd	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R\$ 1.975,00
21	10	kg	queijo muçarela	R\$ 37,00	R\$ 370,00
22	3	cx	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R\$ 212,40
23	2	cx	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R\$ 446,00
24	50	kg	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R\$ 649,50
			Total do lote		R\$ 28.224,40

LOTE 03 : ALIMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAÍRA

ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	40	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R\$ 6.796,00
2	20	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R\$ 2.197,00
3	4	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R\$ 49,00
4	250	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R\$ 2.122,50

5	400	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$ 39,99	R\$ 15.996,00
6	10	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R\$ 358,50
7	100	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$ 405,50	R\$ 40.550,00
8	500	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R\$ 3.475,00
9	30	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R\$ 3.610,50
10	80	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R\$ 11.408,00
11	80	FD	feijão cariquinho tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R\$ 22.252,00
12	15	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R\$ 2.316,75
13	10	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R\$ 649,90
14	180	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R\$ 16.695,00
15	40	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R\$ 962,00
16	5	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$ 299,50	R\$ 1.497,50
17	40	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R\$ 26.275,60
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$ 46,45	R\$ 929,00
19	15	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R\$ 2.513,25
20	40	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R\$ 7.900,00
21	80	KG	queijo muçarela	R\$ 37,00	R\$ 2.960,00
22	40	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R\$ 2.832,00
23	40	CX	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
24	300	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
			Total dos lotes		R\$ 187.162,50

LOTE 04: alimentos para secretaria de ação social

ITEM	QNT	UNID	OBJETO	Preço	total
1	50	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R\$ 8.495,00
2	20	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R\$ 2.197,00
3	10	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R\$ 122,50
4	200	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R\$ 1.698,00
5	40	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$ 39,99	R\$ 1.599,60
6	10	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R\$ 358,50
7	40	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$ 405,50	R\$ 16.220,00
8	200	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
9	50	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R\$ 6.017,50
10	50	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R\$ 7.130,00
11	50	FD	feijão cariquinho tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R\$ 13.907,50
12	50	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R\$ 7.722,50
13	10	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R\$ 649,90
14	40	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R\$ 3.710,00
15	30	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R\$ 721,50
16	10	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$ 299,50	R\$ 2.995,00
17	50	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R\$ 32.844,50
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$ 46,45	R\$ 929,00
19	20	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R\$ 3.351,00
20	50	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R\$ 9.875,00
21	20	KG	queijo muçarela	R\$ 37,00	R\$ 740,00
22	10	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R\$ 708,00
23	10	CX	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R\$ 2.230,00

Abaíra - BA

24	50	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R\$ 649,50
Total do lote					R\$ 126.261,50

LOTE 05- ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R\$ 549,25
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R\$ 36,75
4	50	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R\$ 424,50
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$ 39,99	R\$ 999,75
6	5	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R\$ 179,25
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$ 405,50	R\$ 10.137,50
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R\$ 695,00
9	30	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R\$ 3.610,50
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R\$ 2.852,00
11	20	FD	feijão cariquinho tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R\$ 5.563,00
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R\$ 1.544,50
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R\$ 324,95
14	50	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R\$ 4.637,50
15	50	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50
16	3	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$ 299,50	R\$ 898,50
17	50	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R\$ 32.844,50

Abaíra - BA

18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$ 46,45	R \$ 929,00
19	5	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R \$ 837,75
20	20	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R \$ 3.950,00
21	10	KG	queijo muçarela	R\$ 37,00	R \$ 370,00
22	3	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R \$ 212,40
23	3	CX	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R \$ 669,00
24	20	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R \$ 259,80
			Total do lote		R \$ 75.426,90

LOTE 06- DISTRITO DE CATOLÉS					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	30	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R\$ 5.097,00
2	15	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R\$ 1.647,75
3	2	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R\$ 24,50
4	150	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R\$ 1.273,50
5	300	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$ 39,99	R\$ 11.997,00
6	7	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R\$ 250,95
7	80	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$ 405,50	R\$ 32.440,00
8	400	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00
9	25	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R\$ 3.008,75
10	60	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R\$ 8.556,00
11	60	FD	feijão cariquinho tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R\$ 16.689,00

12	12	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R\$ 1.853,40
13	8	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R\$ 519,92
14	150	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R\$ 13.912,50
15	30	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R\$ 721,50
16	3	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$ 299,50	R\$ 898,50
17	30	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R\$ 19.706,70
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$ 46,45	R\$ 929,00
19	15	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R\$ 2.513,25
20	40	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R\$ 7.900,00
21	70	KG	queijo muçarela	R\$ 37,00	R\$ 2.590,00
22	40	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R\$ 2.832,00
23	40	CX	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R\$ 8.920,00
24	300	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R\$ 3.897,00
			Total dos lotes		R\$ 150.958,22

LOTE 07- POVOADO DE OURO VERDE					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$ 169,90	R\$ 1.699,00
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$ 109,85	R\$ 549,25
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$ 12,25	R\$ 36,75
4	50	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$ 8,49	R\$ 424,50
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$ 39,99	R\$ 999,75
6	5	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$ 35,85	R\$ 179,25
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$ 405,50	R\$ 10.137,50
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$ 6,95	R\$ 695,00
9	30	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$ 120,35	R\$ 3.610,50
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$ 142,60	R\$ 2.852,00
11	20	FD	feijão carioca tipo 01 30x01kg	R\$ 278,15	R\$ 5.563,00
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$ 154,45	R\$ 1.544,50

13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$ 64,99	R\$ 324,95
14	50	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$ 92,75	R\$ 4.637,50
15	50	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$ 24,05	R\$ 1.202,50
16	3	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$ 299,50	R\$ 898,50
17	50	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$ 656,89	R\$ 32.844,50
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$ 46,45	R\$ 929,00
19	5	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$ 167,55	R\$ 837,75
20	20	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$ 197,50	R\$ 3.950,00
21	10	KG	queijo muçarela	R\$ 37,00	R\$ 370,00
22	3	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$ 70,80	R\$ 212,40
23	3	CX	amido de milho 50x250gr	R\$ 223,00	R\$ 669,00
24	20	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$ 12,99	R\$ 259,80
			Total do lote		R\$ 75.426,90

lote 01	R\$ 377.374,85
lote 02	R\$ 28.224,40
lote 03	R\$ 187.162,50
lote 04	R\$ 126.261,50
lote 05	R\$ 75.426,90
lote 06	R\$ 150.958,22
lote 07	R\$ 75.426,90
total	R\$ 1.020.835,27

A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens licitados, sem qualquer custo adicional, impostos, taxa de frete ou outros tributos ao CONTRATANTE.

AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PODERÃO OBTER TRATAMENTO DIFERENCIADO, DESDE QUE APRESENTEM DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NAS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, ASSINADA PELO CONTADOR DA EMPRESA.

Assinatura do responsável



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO II

MINUTA CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 000/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Município de Abaíra, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 13.670.021/0001-66, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Edval Luz Silva**, brasileiro, portador do CPF nº 365.314.725-53 e RG 025.652.753.9 SSP-BA, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município doravante denominado de CONTRATANTE, de outro lado à empresa --, CNPJ nº --, com sede na Rua --, --, em CIDADE/ESTADO, representada neste ato pelo Sr. --, nacionalidade, estado civil, profissão, portador do CPF nº -- e CI nº --, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizado pelo despacho do Protocolo Interno nº xxx, conforme o Edital de Pregão Presencial nº 01/2023, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 Constitui objeto do presente contrato o Edital de pregão para Aquisição de Géneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO PREÇO, DO PAGAMENTO, DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA E DO RECURSO FINANCEIRO.

2.1 O valor unitário de é de R\$----- (-----)
) , totalizando um valor de R\$----- (-----).

2.2 O preço inclui todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre a execução do objeto, tais como, transporte, alimentação, estadia, obrigações tributárias, sociais e comerciais.

2.3 O pagamento será efetuado em parcela única avista, no momento da entrega dos bens licitados, mediante apresentação de nota Fiscal/ Fatura.

2.4. Para efeito de pagamentos dos serviços, será observado o que estabelece a legislação vigentes, quanto aos procedimentos de retenção, recolhimento e fiscalização.

2.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a administração compensará a



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Contratada com juros de 0,5% ao mês.

2.2 O pagamento será decorrente da seguinte dotação orçamentária.

03201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E PLANEJAMENTO
2002- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE ADM E PLANEJAMENTO
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2011- PNAE PROGRA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- MANUTENÇÃO DA SECREATARIA DE EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2012- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2030- MANUTENÇÃO DA SECRETRARIA DE SAÚDE
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2026- GESTÃO DAS AÇÕES DE ASS.HOSP. E AMBUL.MED COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2027- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

03902 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2028- CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2040- MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1025- ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2045- GESTÃO DAS AÇÕES DO Benefício EVENTUAL
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2046- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2047- BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUTENÇÃO DO SCFV
33903200000 – MATERIAL, BEM OU SER. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

031102 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2052- MANUTENÇÃO DO SCFV
33903000000 – MATERIAL DE CONSULMO

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO TERÁ INICIO EM----- E TÉRMINO PREVISTO PARA -----.

CLÁUSULA QUINTA-DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1 São obrigações da CONTRATADA sem que a elas se limitem:

5.1.1 Responder por si e por seus prepostos, por danos causados ao Município ou a terceiros por sua culpa ou dolo, isentando o Município de todas e quaisquer reclamações que possam surgir daí decorrente;

5.1.2 Entregar os bens licitados em até 15(quinze) dias após a emissão da nota de empenho;

5.1.3 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações se obrigam a atender, prontamente;

5.2 – Caberá ao CONTRATANTE:

5.2.1 O CONTRATANTE se obriga a realizar os pagamentos previstos neste instrumento com pontualidade, desde que atendidas às formalidades previstas.

5.2.2 O CONTRATANTE obriga-se a notificar a CONTRATADA, sobre as faltas e incorreções na execução do contrato.

5.2.3 Emitir a nota de empenho e comunicar a contratada formalmente.

CLAUSULA SEXTA-DOS ACRÉSCIMOS E/OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do contrato, dentro dos limites previstos no Artigo 125 da Lei 14.133/2021.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

CLAUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Pela inexecução total ou parcial do que foi proposto e contratado, a CONTRATADA, será notificada por escrito, da aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, cuja importância deverá ser recolhida, no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da notificação, perante este Município, sob pena de ser incurso às sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, garantida a prévia defesa.

7.2 No caso de descumprimento contratual a CONTRATADA ficará impedida de contratar com a administração pelo prazo de dois anos.

7.3 Na aplicação destas sanções serão admitidos os recursos previstos em lei, garantida a ampla defesa.

CLAUSULA OITAVA-DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO DO CONTRATO

8.1 - Constituirá motivos para a rescisão do contrato, independente da conclusão do seu prazo:

- a) razões de interesse público;
- b) alteração social ou modificação da finalidade ou estrutura da empresa contratada que venha a prejudicar a execução do contrato;
- c) mudanças na legislação em vigor sobre licitações, impossibilitando a execução do presente contrato;
- d) descumprimento de qualquer cláusula contratual;
- e) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do acordado entre as partes;
- f) por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para o Município;

- A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão do instrumento com as consequências nele estabelecidas e as previstas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLAUSULA NONA- DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste Contrato competirá ao Sr. Adriano Ribeiro Santos, que acompanhará o serviço prestado. Não exclui nem reduz a responsabilidade do **CONTRATADO**, nos termos da Legislação referente às licitações e Contratos Administrativos.

CLAUSULA DÉCIMA-DAS ALTERAÇÕES



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

Qualquer alteração do contrato será objeto de termo aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA-DOS CASOS OMISSOS

O presente Contrato é regido em todos os seus **Termos pela Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações**, a qual terá aplicabilidade também onde o mesmo for omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piatã – Ba para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução do presente contrato.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Abaíra, ____ de ____ de 2023.

Edval Luz Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NOME EMPRESA
Representante
CONTRATADA

Examinado e Aprovado
Gilsara Silva Andrade.
OAB/BA nº 30711

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pela presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social da empresa) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº 01/2023, cujo objeto é a Aquisição de Géneros Alimentícios em geral para atender as necessidades das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritas nos Anexos deste edital.

....., ... de de 2023.

.....
Assinatura do representante legal

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa....., inscrita no CGC/CNPJ sob nº / - .., através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

....., em de de 2023.

.....
Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº.....DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 14.133/2021, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Em,.....de de 2023.

.....
(assinatura do representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

OBJETIVO

Edital de pregão para A Aquisição de Gêneros Alimentícios em geral para atender as necessidades da sede do Município, Distrito de Catolés e Povoado de Ouro Verde atendendo as demandas das Secretárias do Município, conforme especificações técnicas descritos abaixo

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIRA – BA

LOTE 01-ALIMENTOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	QNT	UNID	OBJETO	Preço Unitário	Total	
1	125	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$	R\$	
2	70	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$	
3	10	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$	
4	500	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$	
5	625	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$	R\$	
6	65	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$	
7	100	FD	leite em pó integral 50x200g	R\$	R\$	
8	850	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$	
9	150	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$	
10	150	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$	
11	150	FD	feijão cariquinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$	
12	75	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$	
13	100	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$	
14	300	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$	R\$	
15	200	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$	
16	50	CX	sardinha enlatada em óleo 50x125gr	R\$	R\$	
17	90	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$	
18	70	FD	fubá de milho 20x500gr	R\$	R\$	



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

19	70	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$
20	90	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	260	KG	queijo muçarela	R\$	R\$
22	45	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	55	CX	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	500	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$
			Total do lote		R\$

LOTE 2; ALIMENTOS PARA O CAPS DE ABAÍRA					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	3	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$	R\$
2	3	cx	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$
3	2	fd	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$
4	100	dz	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$
5	50	kg	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$	R\$
6	8	cx	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$
7	20	fd	leite em pó integral 10x10kg	R\$	R\$
8	100	lt	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$
9	5	fd	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$
10	10	fd	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$
11	10	fd	feijão cariouinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$
12	5	fd	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$
13	5	fd	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$
14	10	cx	biscoito salgado 20x400gr	R\$	R\$
15	10	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$
16	2	cx	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$	R\$
17	5	fd	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$
18	3	fd	fubá de milho 48x500gr	R\$	R\$
19	4	fd	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$
20	10	fd	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	10	kg	queijo muçarela	R\$	R\$
22	3	cx	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	2	cx	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	50	kg	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			Total do lote		R\$
--	--	--	---------------	--	-----

LOTE 03 : ALIMENTOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ABAÍRA

ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	40	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$	R\$
2	20	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$
3	4	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$
4	250	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$
5	400	KG	carne bovina moída magra, patinho ou coxão mole	R\$	R\$
6	10	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$
7	100	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$	R\$
8	500	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$
9	30	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$
10	80	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$
11	80	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$
12	15	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$
13	10	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$
14	180	CX	biscoito salgado 20x400gr	R	R\$
15	40	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$
16	5	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$	R\$
17	40	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$	R\$
19	15	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$
20	40	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	80	KG	queijo muçarela	R\$	R\$
22	40	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	40	CX	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	300	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$
			Total dos lotes		R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

LOTE 04: alimentos para secretaria de ação social

ITEM	QNT	UNID	OBJETO	Preço	total
1	50	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$	R\$
2	20	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$
3	10	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$
4	200	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$
5	40	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$	R\$
6	10	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$
7	40	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$	R\$
8	200	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$
9	50	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$
10	50	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$
11	50	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$
12	50	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$
13	10	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$
14	40	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$	R\$
15	30	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$
16	10	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$	R\$
17	50	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$	R\$
19	20	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$
20	50	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	20	KG	queijo muçarela	R\$	R\$
22	10	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	10	CX	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	50	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$
			Total do lote		R\$

LOTE 05- ALIMENTOS PARA ATENDER AS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

			de 900ml		
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$
4	50	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$	R\$
6	5	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$	R\$
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$
9	30	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$
11	20	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$
14	50	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$	R\$
15	50	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$
16	3	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$	R\$
17	50	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$	R\$
19	5	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$
20	20	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	10	KG	queijo muçarela	R\$	R\$
22	3	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	3	CX	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	20	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$
			Total do lote		R\$

LOTE 06- DISTRITO DE CATOLÉS					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	30	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$	R\$
2	15	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$
3	2	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$
4	150	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$
5	300	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$	R\$
6	7	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$
7	80	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

8	400	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$
9	25	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$
10	60	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$
11	60	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$
12	12	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$
13	8	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$
14	150	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$	R\$
15	30	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$
16	3	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$	R\$
17	30	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$	R\$
19	15	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$
20	40	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	70	KG	queijo muçarela	R\$	R\$
22	40	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	40	CX	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	300	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$
			Total dos lotes		R\$

LOTE 07- POVOADO DE OURO VERDE					
ITEM	QNT	UND	OBJETO	Preço	total
1	10	CX	Oleo de soja refinado puro comestível 20und de 900ml	R\$	R\$
2	5	CX	polpa de tomate 20x500g	R\$	R\$
3	3	FD	sal refinado de mesa iodado 10x1kg	R\$	R\$
4	50	DZ	ovos de galinha classe A tipo03 gnd	R\$	R\$
5	25	KG	carne bovina moída magra, patinho ou couxão mole	R\$	R\$
6	5	CX	achocolatado em pó solúvel 10x400gr	R\$	R\$
7	25	FD	leite em pó integral 10x10kg	R\$	R\$
8	100	LT	leite pasteurizado em caixinha c/1000ml	R\$	R\$
9	30	FD	açúcar cristal branco 30x1kg	R\$	R\$
10	20	FD	arroz branco tipo 01 30x1kg	R\$	R\$
11	20	FD	feijão cariocinha tipo 01 30x01kg	R\$	R\$
12	10	FD	farinha de mandioca branca tipo 01 20x400g	R\$	R\$
13	5	FD	farinha de trigo especial com fermento 10x01kg	R\$	R\$
14	50	CX	biscoito salgado 20x400gr	R\$	R\$
15	50	UND	manteiga de vaca 500ml	R\$	R\$
16	3	CX	sardinha enlatada em óleo 24x250gr	R\$	R\$
17	50	FD	café em pó moído e torrado 20x01kg	R\$	R\$
18	20	FD	fubá de milho 48x500gr	R\$	R\$
19	5	FD	milho de canjica 500gr 48x500gr	R\$	R\$



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Abaíra

CNPJ: 13.670.021/0001-66 - Pça. João Hipólito Rodrigues, s/nº
CEP: 46.690-000 - Centro - Abaíra - BA

20	20	FD	macarrão espaguete 48x500gr	R\$	R\$
21	10	KG	queijo muçarela	R\$	R\$
22	3	FD	aveia em flocos 6x450gr	R\$	R\$
23	3	CX	amido de milho 50x250gr	R\$	R\$
24	20	KG	frango-carne de frango congelado peito	R\$	R\$
			Total do lote		R\$

ESTA PROPOSTA TEM VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS

LOCAL , _____ DE _____ 2023

EMPRESA